

AMAGNIFICA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 06/06/2013 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-5486/2013 – INT: MARILUCIA DA SILVA MELO – ASS: ABONO PERMANÊNCIA– DESP: ACOMPANHO O ENTENDIMENTO POSTO NO DESPACHO CJ/UNCISAL N°. 809/2013, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS.

PROC: 41010-4709/2013 – INT: GEPAF – ASS: SITUAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS POR EMPENHO LAURYANE SALVADOR DOS SANTOS– DESP: ACOMPANHO O ENTENDIMENTO POSTO NO DESPACHO CJ/UNCISAL N°. 813/2013, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS.

PROC: 41010-5912/2013 – INT: HEHA – ASS: EXTINÇÃO DE CONTRATO E SUBSTITUIÇÃO PSS/2012– DESP: ACOMPANHO O ENTENDIMENTO POSTO NO DESPACHO CJ/UNCISAL N°. 810/2013, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS.

PROC: 41010-10160/2012 (APENSO PROCESSO 41010-11655/2012) – INT: CLAUDEMIR LIBARDI – ASS: APOSENTADORIA– DESP: ACOMPANHO O ENTENDIMENTO POSTO NO DESPACHO CJ/UNCISAL N°. 811/2013, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS.

PROC: 41010-5857/2013 – INT: JOSIMEIRE BATISTA DA SILVA – ASS: INSALUBRIDADE– DESP: ACOMPANHO O ENTENDIMENTO POSTO NO DESPACHO CJ/UNCISAL N°. 812/2013, PELAS RAZÕES NELE CONTIDAS.

UNCISAL, em Maceió, (AL), 06 de junho de 2013.

Profª Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N°. 23/2013 DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o exposto no processo N° 41010-144/2013, o parecer favorável da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento do Projeto “Adote um Aluno” que dispõe sobre a captação de recursos extraorçamentários, por meio de contrato de parceria com empresas privadas ou pessoas físicas, para beneficiar com bolsas na Assistência Estudantil, alunos matriculados nos cursos de graduação da UNCISAL e que apresentem situação de vulnerabilidade social e econômica.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N°. 24/2013 DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o exposto no processo N° 41010-4334/2013, o parecer do Colegiado do curso de Fisioterapia e da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Indeferir o requerimento de prorrogação de afastamento para a conclusão de curso de doutorado da professora do Curso de Fisioterapia desta universidade, Vaneska da Graça Cruz.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA  
FERNANDES WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 002/2013  
PROCESSO N° 41010-4285/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

CRISTÁLIA PRODUTO QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Itapira-Lindóia, Km 14 – Cx. Postal 124 – Itapira – SP – CEP: 13974-900

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VALOR DO LANCE

ITEM N° 09 – Valor total - R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais);

TOTAL: R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados na licitação: R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais).

ITENS FRACASSADOS: 02; 03; 05.

ITENS DESERTOS: 01; 04; 06; 08; 10.

ITEM CANCELADO: 07.

Maceió, 05 de junho de 2013.

Carleandro Claudino Fidelis  
Pregoeiro

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 06/06/2013 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-15458/2012 – INT: MARCLÉA SANTANA COSTA – ASS: 13º SALÁRIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 833/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-51/2013 – INT: LUZIA CRISTINA CAVALCANTE FERRO – ASS: 13º SALÁRIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 836/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-15446/2012 – INT: MIRIAN SILVA DE FREITAS – ASS: 13º SALÁRIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 835/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-15425/2012 – INT: MARISA SIQUEIRA BRANDÃO CANUTO – ASS: 13º SALÁRIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 834/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-508/2013 – INT: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE MELO – ASS: 13º SALÁRIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 830/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-861/2013 – INT: WALESKA DUARTE MELO ALBUQUERQUE – ASS: 13º SALÁRIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 829/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-7625/2012 – INT: CPL/UNCISAL – ASS: LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 831/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-4686/2011 – INT: HEHA/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 832/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5628/2013 – INT: GGEST/UNCISAL – ASS: EMPENHO E PAGAMENTO DA EMPRESA EMBRATER - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 806/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5623/2013 – INT: GGEST/UNCISAL – ASS: EMPENHO E PAGAMENTO DA EMPRESA EMBRATER - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 805/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5629/2013 – INT: GGEST/UNCISAL – ASS: EMPENHO E PAGAMENTO DA EMPRESA VAP - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 808/2013, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5630/2013 – INT: GGEST/UNCISAL – ASS: EMPENHO E PAGAMENTO DA EMPRESA VAP - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL n°. 807/2013, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 06 de junho de 2013.

Profª. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska  
Reitora/UNCISAL

## Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

DISTRATANTE: Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL representada por seu Reitor, Prof. Jairo José Campos da Costa, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n°. 1.508.563 SSP/RN e CPF n°. 941.889.044-53.

DISTRATADO: ANDRÉIA RODRIGUES ALVES, brasileira, professora universitária, portadora da cédula de identidade n°. 2.092.085 SSP/AL e CPF n°. 063.446.224-58, residente e domiciliada na Rua Judite Soares da Silva, 183, Nova Esperança, Arapiraca/AL.

OBJETO: Distrato da prestação de Serviços na Modalidade de Professor Substituto, Contrato n° 056/2013, em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 0003154-64.2013.8.02.0058, da 4ª vara da comarca de Arapiraca, pelo MM Juiz de Direito Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, que altera o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada de Provas de Títulos e Didática para contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de maio de 2013.

OBSERVAÇÕES: O referido contrato tinha vigência de 15 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014; o subsídio foi susinado a partir de 31 de maio de 2013, baseado no processo n° 4104-000740/2013. Arapiraca /AL, 03 de junho de 2013.

Jairo José Campos da Costa

EXTRATO DE EDITAL N° 001/2013 – NAE – PROGRAD- UNEAL  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL e a Pró-Reitoria de Graduação /PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e levando em consideração a Legislação Federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei n.º 11.788/08 de 25/09/2008), Fluxograma Interno de Disponibilização de Vagas, torna público a todos os discentes que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários, maiores informações no site www.uneal.edu.br

Extrato do Contrato n°. 109/2013– UNEAL

Processo Administrativo n°. 4104-1797/2012

Contrato n°. 109/2013 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, portador da cédula de identidade n°. 229257917-SSP/BA e CPF n°. 283.492.885-15.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços na modalidade de Professor destinado a ministrar horas-aulas, bem como orientar os trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), além do desenvolvimen-